LEI MUNICIPAL Nº 894, de 18 de maio de 1993.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Elias Fernandes de Souza."

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara Municipal aprovam, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Rua Elias Fernandes de Souza**" o trecho que partindo do trevo da Av. J.K. subindo, dá acesso ao Bairro do Roque até encontrar coma rua Roque Porcaro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 18 de maio de 1993.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL